



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações e Lei Municipal de Nº 1494/2022)

O Senhor Carlos Eloy Cavalcante Lima, ordenador de despesas da Secretaria de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.27.1**, a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 74 CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 450 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E LEI MUNICIPAL Nº 1.494/2022 E. **OBJETO:** CONCESSÃO DE PATROCÍNIO ENTRE MUNICÍPIO DE HORIZONTE E HORIZONTE FUTEBOL CLUBE PARA TEMPORADA DE 2025/2026, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **CONTRATADO/PATROCINADO:** HORIZONTE FUTEBOL CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.252.967/0001-47; **VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos devidamente alocados no orçamento Municipal da Secretaria de Esporte e Lazer, classificados sob a seguinte dotação orçamentária: 10 01 27 811 0028 2.086; Elemento de despesa: 3.3.50.41.00; Fonte de Recursos: 1500000000. Horizonte/Ce, 04 de dezembro de 2025.

